



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Poder Legislativo – Estado do Ceará – Brasil

---

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 014/2023.

INSTITUI A HONRARIA DO MÉRITO DA CAMARA MUNICIPAL  
EDSON ARANTES DO NASCIMENTO - REI PELE

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ APROVOU E SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Fica criada a “Honraria do Mérito da Câmara Municipal Edson Arantes do Nascimento “Rei Pele”, honraria conferida a pessoas vivas ou *in memorian*, que contribuíram e elevaram de modo notável o engrandecimento do ESPORTE maracanaense.

**Art. 2º** - O homenageado receberá uma placa que será cunhada em metal, contendo as seguintes características: retangular de 15 cm de altura por 21 cm de comprimento, com fundo liso onde será gravado o brasão do município, constando, os dizeres: “ HONRARIA EDSON ARANTES DO NASCIMENTO “REI PELE”, homenagem aos que fizeram do esporte a sua luta, agradecimento pela dedicação e empenho, elevando e construindo o esporte no município de Maracanaú.

**Art. 3º** - As pessoas a serem homenageadas com tal honraria (em número mínimo de três e máximo de cinco), serão indicadas por Comissão criada de forma aberta em sessão ordinária, sendo a mesma responsável pela seleção e indicação dos homenageados.

**Art. 4º**- Da indicação dos homenageados, serão submetidas à análise e avaliação pela Mesa Diretora, para ser deferida.

**Art. 5º**- Deferida a indicação dos homenageados, será expedido Ato Administrativo de Resolução pelos Membros da Mesa Diretora, mencionando os nomes e a data em que será entregue a honraria.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Poder Legislativo – Estado do Ceará - Brasil

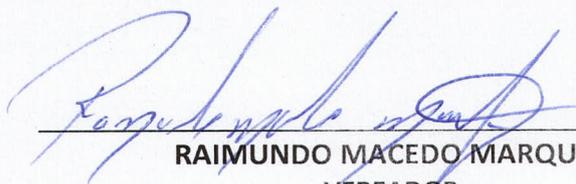
---

**Art. 6º**- A presente honraria será entregue em sessão solene da Câmara de Vereadores, convocada pelo seu Presidente, para homenagear em data que corresponda com o **Dia do Atleta**, ou outra data em caráter excepcional.

**Art. 7º** - As despesas com a execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 8º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 08 DE DEZEMBRO DE 2023



---

**RAIMUNDO MACEDO MARQUES**  
VEREADOR





## CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Poder Legislativo – Estado do Ceará - Brasil

---

### JUSTIFICATIVA

O Projeto de Resolução em comento objetiva homenagear, a todos os atletas e ex atletas, amadores ou profissionais, por sua dedicação e afincos a treinos, preparação e participação em qualquer modalidade esportiva, apoiadores, pessoas que contribuíram e elevaram de modo notável o engrandecimento do ESPORTE maracanauense.

Que tiveram participação de forma direta ou indireta para que hoje Maracanaú tivesse destaque estadual, nacional e internacional no esporte. Hoje temos atletas representando nosso município em varias modalidades e para que isso fosse possível existiu um legado. A MEDALHA REI PELE terá um peso tanto pelo nome que carrega, referenciando o nosso atleta do século EDSON ARANTES DO NASCIMENTO “eterno REI PELE”, como também levando a existência de muitos atletas que fizeram e fazem parte da historia de nosso Município.

